



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 01/2019

Exmo. Sr.
Luiz Rosa da Silva
Prefeito Municipal

Vereadora Antônia Maria de Alvarenga, que está subscreve, no uso de suas atribuições conferidas pelo cargo que ocupa, dispensadas as formalidades do Regimento Interno, vem indicar ao Exmo. Senhor Prefeito que seja realizado um estudo pelo Departamento responsável pelo Transito, para que se proíba o estacionamento de um dos lados da Rua José Luiz de Souza, no trecho entre a Rua Conselheiro Alfredo Pinto e a Rua Assis Camargo, onde o trecho é mão dupla causando enormes transtornos para os pedestres e motoristas.

JUSTIFICATIVA

No ano passado fiz uma indicação para que se voltasse à mão dupla na Rua Conselheiro Alfredo Pinto, como a mesma não foi realizada sem maiores explicações, volto agora a fazer esta indicação para que amenize os transtornos aos moradores daquela localidade. Entendo que o Executivo pode facilmente atender esta Indicação que tanto é reivindicada pelos moradores. Caso esta Indicação não venha a se concretizar queremos pelo menos uma justificativa plausível para que possamos transmitir para a população.

Câmara Municipal de Gonçalves 06 de fevereiro de 2019.

Antônia Maria de Alvarenga
Antônia Maria de Alvarenga
Vereadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES	
PROTOCOLO Nº 32	
Data:	07 / 02 / 19
Hora:	09 : 35
<i>[Assinatura]</i>	
- ASSINATURA -	

SITE: WWW.CAMARAGONCALVES.MG.GOV.BR

EMAIL: camaragoncalves@micropic.com.br

**RUA CORONEL JOÃO VIEIRA, 145 FONE (35) 3654-1478 – CEP 37.680-000 –
GONÇALVES – MINAS GERAIS.**